



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATA DA TRIGÉSSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
1º Secretário: Vereador MAICON HENRIQUE BRIZOLA
2º Secretário: Vereador JOSÉ RICARDO NABERO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023) às 19 horas (dezenove) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Trigésima Sessão Ordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Luís Cesar Pedro Longo, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: **DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB ; JURACI RODRIGUES – PSD; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA, RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB; ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE.** O Presidente fez a chamada dos Senhores Vereadores. Como há quórum Regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão Ordinária. O Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 29ª Sessão Ordinária, realizada dia 02 de outubro 2023, onde a mesma foi aprovada por unanimidade, solicito ao Senhor 1º Secretário que proceda à leitura das matérias incluída na Ordem do Dia, de acordo com Parágrafo 3º do Artigo 112 do Regimento Interno, os Vereadores que tiverem interesse em se manifestar sobre a Matéria lida deverá usar da palavra no Pequeno Expediente. **1º Secretário:** Boa noite Senhores Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assiste a via internet, com a graça de Deus dou continuidade na leitura. **Moção de Aplauso nº03/2023** – autoria do Vereador Luís Cesar Pedro Longo - Proponho à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal. Aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para acolher esta moção como manifestação de vontade dos vereadores desta casa, no intuito de impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legislante. Além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da prática do aborto, conforme implícita a ADPF nº 442 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar a recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira. Esta moção considera também a ofensa mais ampla à vida contida na tese da ADPF 442, que não somente propõe a legalização do aborto até 12 semanas, mas propõe a tese que ultrapassa este marco de três meses, visto que está fundamentada no argumento de que “não haveria como se imputar direitos fundamentais ao embrião. O estatuto de pessoa só seria reconhecido após



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

nascimento com vida” e afirma ainda que “A dignidade da pessoa humana exige mais do que simplesmente o pertencimento à espécie humana para os efeitos protetivos do princípio constitucional. O conteúdo essencial mínimo para a dignidade humana, segundo os próprios ministros da Corte, é [1] o valor intrínseco, simplesmente porque se é humano, mas sem o estatuto de pessoa humana, [2] autonomia, isto é, o reconhecimento de sua capacidade de guiar-se por seu projeto de vida individual, e [3] o valor comunitário. Ainda segundo os ministros da Corte, é na interseção entre a dignidade, a autonomia e a cidadania que o sentido de existência digna passa a receber conteúdo concreto. Não há preceitos absolutos em nosso ordenamento constitucional”. Coloca-se, assim, na própria tese, critérios alheios ao ordenamento jurídico brasileiro e um relativismo tal que atinge a vida humana em geral e não apenas a dos nascituros. Esta moção ainda louva especialmente as recentes manifestações do Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, quanto ao julgamento no Supremo Tribunal Federal sobre a descriminalização do porte de drogas para uso da própria pessoa, em que o parlamentar diz que “a decisão do parlamento é a única com legitimidade”, trata a possibilidade de ativismo judicial como “equivoco grave” e “invasão da competência do poder legislativo” e deixa claro que “não se pode atribuir ao Congresso Nacional inércia ou omissão”. Portanto, pretende-se por meio desta moção manifestar expresso apoio ao Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, por sua postura, e reiterar a imensa importância em se garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para legislar em tudo aquilo que lhe é próprio de sua competência, especialmente acerca da matéria presente no Recurso Extraordinário (RE) 635659, referente ao tema das drogas, e da ADPF 442, atinente ao tema do aborto, observando o que dispõe a Constituição Federal e lembrando que o Supremo Tribunal Federal tem como função comportar-se como guardião da Carta Magna e não como legislador. Por fim, não se pode tampouco desprezar a vontade popular, de quem reza o Parágrafo Único do Artigo Primeiro de nossa atual Constituição todo poder emanar e por meio de cujos representantes se exercer e de quem, portanto, está moção se faz voz. Esta tentativa de avançar a pauta abortista encontrou lugar nas cortes do nosso judiciário justamente ao tentar evadir a restrição popular manifesta por seus representantes eleitos para legislar e que há décadas barram esforços semelhantes feitos no único foro competente para discussões legislativas, o Congresso Nacional. **Presidente:** Essa Moção ai que estamos fazendo em apoio ao Senado e a Câmara dos Deputados, haja vista que é de conhecimento de todo mundo que o STF infelizmente estão tomando a liberdade de votar a favor do aborto, e fazendo essa Moção estamos dando uma pequena força, lógico que perante todas as Câmaras dos Municípios pequenos, município Grande, eu acho como diz o ditado, juntos somos mais fortes para ver se conseguimos pelo menos tirar esse autoritarismo, pelo menos nesse ponto que a gente vê, a gente tem o consentimento, temos vamos dizer o ponto de vista contrário ao aborto, eu acho que estão passando dos limites o STF, eu acho que não é justo isso aí, tem que ser uma coisa muito bem estudada pela Câmara dos Deputados, pelo Senado e não simplesmente uma caneta for lá e liberar o aborto, espero que todos os nobres Vereadores apoiem essa Moção, assinem junto para encaminharmos ao Senado e a Câmara dos Deputados, com a palavra o nobre Vereador **Rafael Lopes Garcia:** Senhor Presidente, nobres Vereadores, público presente, aqueles que nos acompanham via internet uma boa noite. Senhor Presidente tendo em vista a importância da Moção Nº 03/20123 e também parabenizando pela iniciativa, gostaria de pedir para que as Comissões se reunissem ao intervalo e desce o parecer hoje e que seja incluído na Ordem



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

do Dia em única votação e discussão, com os parceiros das Comissões no intervalo, Senhor Presidente mais uma vez parabéns pela iniciativa, eu acho que é isso, no meu ver também um absurdo o STF estar com um Projeto desse em Pauta já em andamento no STF, então parabênzo e peço para que as Comissões de seu parecer no intervalo e que essa Moção seja votado na Ordem do Dia, muito obrigado Senhor Presidente. **Presidente:** Alguém mais querendo discutir? coloco em votação o pedido verbal do nobre Vereador Rafael Lopes Garcia para que a Moção nº 03/ 2023 seja votado em única discussão e votação com os pareceres das Comissões no intervalo, em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal do nobre Vereador Rafael Lopes Garcia, que a Moção nº 03/2023 seja votada em única votação em discussão, com os pareceres favoráveis das Comissões competentes no intervalo. **1º Secretário:** Senhor Presidente não tem mais matéria. **Presidente:** Como é do conhecimento de todos a noventa dias atrás nós recebemos aqui do Ministério Público uma denúncia a respeito de print de conversas, a respeito de dois Secretários, e essa Casa de Lei abriu uma CEI, cumpriu com seu papel e agora chegou do Ministério Público o arquivamento, então assim como de direito eu li essa denúncia, agora vou ler o arquivamento, Ministério Público, **Inquérito Civil nº 4.0240.0000288/2023-6 SEI nº 29.0001.0075163.2023-26** Área: PATRIMÔNIO PÚBLICO Tema: PREJUÍZO AO ERÁRIO – ART. 10 DA LIA Objeto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa praticada pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. Marcos Moraes, e pelo Diretor de Almoxarife, Sr. Fábio Rodrigues, os quais se uniram com o propósito de se locupletar ilicitamente, favorecendo o Sr. Prefeito Municipal, conforme áudios e prints de mensagens trocadas entre aqueles. Representante: Anônimo. Representados: MUNICÍPIO DE CHAVANTES, MARCOS MORAES, FÁBIO ALVES RODRIGUES. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO; ÍNCLITOS PROCURADORES DE JUSTIÇA; DOUTO RELATOR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO** Trata-se de Notícia de Fato (Representação) encaminhada de forma anônima, afirmando que o funcionário Sr. Fábio Rodrigues da Prefeitura Municipal de Chavantes não faz o seu registro de ponto, fica mais fora da Prefeitura do que em serviço. Ademais, mora em uma casa que pertence ao Município sem pagar nada por isso, e recebe o auxílio transporte que é destinado aos alunos que estudam fora do Município sem fazer curso algum. Também é responsável pelo recebimento e entrada de produtos adquiridos pela administração pública, recebendo produto a menos do constante em notas e empenhos para favorecer o prefeito diante de seus acordos com fornecedores. O Sr. Marcos Moraes então Secretário Municipal de Finanças somente pagava os fornecedores que possuíam acordo de repassar porcentagem de seus contratos ao chefe do executivo. Encaminhou-se prints de PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVANTES Rua Maria Ferreira, nº 44 – Centro – Chavantes – SP – CEP: 18970-029 Fone: (14) 3342-1902 – Endereço Eletrônico: pjchavantes@mpsp.mp.br conversas no WhatsApp ocorridas entre o Sr. Marcos Moraes e Sr. Fábio Rodrigues onde os dois revelam que praticam atos para favorecimento do prefeito. Falam de valores recebidos pelo prefeito e valores recebidos pelo secretário. Os dois viram a possibilidade de fazerem esquema para eles também sem o consentimento do prefeito, então, após a descoberta do conluio da dupla, a administração os trocou de setor. Senhor Marcos Moraes assumiu a Secretaria Municipal de Educação com isso o que se notou é que todos os processos de licitação tiveram como único participante/vencedor empresas da cidade natal do Sr. Marcos e das proximidades, as quais nunca estiveram participando de licitação em Chavantes e região. Tudo isso ocorre com apoio da



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Sra. Cristiele Legori na Administração, tudo a mando do prefeito. Juntou-se Portaria de instauração e documentos que a instruem (ID 10563774, 10564103, 9942318, 9907722 e 9907730). Inicialmente, oficiou-se à Prefeitura Municipal de Chavantes, solicitando que, no prazo de 10 dias, preste informações sobre os fatos apontados no expediente (ID 9908741). Juntou-se continuação da denúncia e áudios (ID de 9917216 ao 9918234). Certificou-se a Secretaria que não houve resposta ao ofício expedido à Prefeitura Municipal de Chavantes, decorrendo-se o prazo (ID 10126341). Despachou-se determinando para reiterar o ofício expedido à Prefeitura Municipal de Chavantes, com 10 dias de prazo para a resposta (ID 10126418). Oficiou-se à Prefeitura Municipal de Chavantes, em reiteração (ID 10126523). Depois de oficiada, o Município de Chavantes informou que os prints acostados aos autos não comprovam que houve conluio entre o Sr. Marcos Moraes e o Sr. Fábio Rodrigues com o Prefeito Municipal. Em nenhum momento é citado o nome do PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVANTES Rua Maria Ferreira, nº 44 – Centro – Chavantes – SP – CEP: 18970-029 Fone: (14) 3342-1902 – Endereço Eletrônico: pjchavantes@mpsp.mp.br Prefeito como recebedor de valores ilícitos. Esclareceu que a Municipalidade não possuía conhecimento sobre a prática de qualquer ilícito entre os interlocutores. Narrou que com relação à alegação de que o servidor Fábio reside em imóvel do município, tal situação está sendo apurada pela Administração. Ainda, concernente à informação de que o Sr. Fábio recebe auxílio transporte, verificou-se que não listagem de alunos que recebem tal benefício referente ao mês de março de 2023, não constava o nome dele (ID 10176007). Despachou-se para se oficial novamente ao Município de Chavantes para que informe quais providências foram adotadas em desfavor do representado Marcos Moraes, que atuava em conluio com outro representado Fábio, prazo de 10 dias (ID 10177213). Oficiou-se à Prefeitura Municipal de Chavantes para que informe quais providências foram adotadas em desfavor do representado Marcos Moraes, que atuava em conluio com outro representado Fábio, prazo de 10 dias (ID 10177434). Certificou-se a Secretaria que o prazo de conclusão do presente procedimento se encontra esgotado, necessitando-se de prorrogação (ID 10236158). Juntou-se relatório de prorrogação do procedimento (ID 10236193). Certificou-se a Secretaria que regularizou a prorrogação de prazo do procedimento no SISTEMA SIS MP INTEGRADO (ID 10348782). Certificou-se a Secretaria que não houve resposta ao ofício expedido à Prefeitura Municipal de Chavantes, decorrendo-se o prazo (ID 10348795). Despachou-se determinando para se reiterar o ofício à Prefeitura Municipal de Chavantes, com prazo de 10 dias para a resposta. E no silêncio, cobrar-se (ID 10348805). PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVANTES Rua Maria Ferreira, nº 44 – Centro – Chavantes – SP – CEP: 18970-029 Fone: (14) 3342-1902 – Endereço Eletrônico: pjchavantes@mpsp.mp.br Oficiou-se à Prefeitura Municipal de Chavantes, em reiteração (ID 10348826). Em retorno, a Prefeitura Municipal de Chavantes afirmou que o Prefeito advertiu verbalmente o Sr. Marcos Moraes a respeito de suas obrigações e responsabilidade como agente político (ID 10469755 e 10470009). Certificou-se a Serventia que evoluiu o presente procedimento para Inquérito Civil sob nº 14.0240.0000288/2023-6 no SISTEMA SI MP INTEGRADO0, como também se expediu notificações aos representados e ofício à Câmara Municipal de Chavantes (ID 10565611). Notificou-se o Prefeito Municipal de Chavantes, dando-lhe ciência da instauração do Inquérito Civil e, para, querendo, possa interpor o correspondente recurso, facultando-lhe prestar informações que entender necessárias, no prazo de 20 dias (ID 10565626)



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Notificou-se ao Senhor Marcos Moraes, dando-lhe ciência da instauração do Inquérito Civil e, para, querendo, possa interpor o correspondente recurso, facultando-lhe prestar informações que entender necessárias, no prazo de 20 dias (ID 10565651) Notificou-se ao Senhor Fábio Alves Rodrigues, dando-lhe ciência da instauração do Inquérito Civil e, para, querendo, possa interpor o correspondente recurso, facultando-lhe prestar informações que entender necessárias, no prazo de 20 dias (ID 10565670) Notificou-se à Prefeitura Municipal de Chavantes, dando-lhe ciência da instauração do Inquérito Civil e, para, querendo, possa interpor o correspondente recurso, facultando-lhe prestar informações que entender necessárias, no prazo de 20 dias (ID 10566613) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVANTES Rua Maria Ferreira, nº 44 – Centro – Chavantes – SP – CEP: 18970-029 Fone: (14) 3342-1902 – Endereço Eletrônico: pjchavantes@mpsp.mp.br Oficiou-se à Câmara Municipal de Chavantes, encaminhando-se cópia integral dos autos para ciência e adoção de providências que entender cabíveis (ID 10565759). Juntou-se extrato da publicação do procedimento no Diário Oficial (ID 10633905). Juntou-se recurso contra a instauração do Inquérito Civil, encaminhado pelo Sr. Marcio de Jesus do Rego, Prefeito Municipal de Chavantes, devidamente tempestivo (ID 10642470). Certificou-se a Secretaria que decorreu o prazo sem interposição de recurso contra a instauração do Inquérito Civil por parte dos outros representados (ID 10672845). Sustentação do ato impugnado pelo desprovemento (ID 10672898). Oficiou-se ao Procurador-Geral de Justiça encaminhando-se os autos para o E. Conselho Superior para análise e deliberação acerca do recurso interposto contra a instauração do Inquérito Civil (ID 10681124). Certificou-se o E. Conselho Superior que os autos foram distribuídos ao Conselheiro Relator, Doutor Saad Mazloum (ID 10732981). Juntou-se voto do relator pelo provimento do recurso (ID 11071875). Juntou-se deliberação do E. Conselho Superior com resultado do julgamento: provido o recurso, para determinar o arquivamento do inquérito em relação a Márcio Burguinha de Jesus do Rego, Prefeito Municipal de Chavantes (ID 11071875). Os autos foram recebidos na Secretaria da Promotoria de Justiça de Chavantes no dia 02 de agosto de 2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVANTES Rua Maria Ferreira, nº 44 – Centro – Chavantes – SP – CEP: 18970-029 Fone: (14) 3342-1902 – Endereço Eletrônico: pjchavantes@mpsp.mp.br O Município de Chavantes informou que os prints acostados aos autos não comprovam que houve conluio entre o Sr. Marcos Moraes e o Sr. Fábio Rodrigues com o Prefeito Municipal. Em nenhum momento é citado o nome do prefeito como recebedor de valores ilícitos. Esclareceu que a Municipalidade não possuía conhecimento sobre a prática de qualquer ilícito entre os interlocutores. Narrou que com relação à alegação de que o servidor Fábio reside em imóvel do município, tal situação está sendo apurada pela Administração. Ainda, salientou que o Sr. Marcos Moraes foi advertido verbalmente pelo Prefeito Municipal (ID 11072455). Despachou-se para se agendar data próxima para oitiva do representado Fábio, notificando-o para comparecimento nesta Promotoria. Sobre a deliberação do E. CSMP, cientificar o Sr. Prefeito Municipal de Chavantes (ID 11073624). Certificou-se a Secretaria que cientificou a Dra. Yasmim da Prefeitura Municipal de Chavantes acerca da deliberação do E. CSMP por meio do WhatsApp (ID 11073802). Certificou-se a Serventia que agendou para o dia 18 de setembro de 2023 a partir das 14h a oitiva do representado Fábio Rodrigues, expedindo-se notificação (ID 11122317). Expediu-se Notificação (ID 11122465). A Câmara Municipal de Chavantes informou que instaurou Comissão Especial de Inquérito para apurar os



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

fatos através da Portaria nº 07/2023 (ID 11127615). Juntou-se confirmação do recebimento da Notificação por parte de Fábio Rodrigues (ID 11136629). Juntou-se Termo de Declarações prestadas pelo representado Fabio Alves Rodrigues, o qual, em síntese, negou a prática de irregularidades (ID 11513460). PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVANTES Rua Maria Ferreira, nº 44 – Centro – Chavantes – SP – CEP: 18970-029 Fone: (14) 3342-1902 – Endereço Eletrônico: pjchavantes@mpsp.mp.br **É o relatório.** O caso é de **arquivamento** do presente inquérito civil. As provas carreadas aos autos desmentiram totalmente os fatos ilícitos noticiados pelo representante anônimo. Compulsando os prints e os áudios que embasaram a “denúncia anônima”, não há prova efetiva de que os representados se uniram com o propósito de praticar atos de improbidade administrativa em detrimento do Município de Chavantes. Os prints revelam conversas entre os dois servidores públicos, mas que foram retiradas de contexto, não permitindo segura conclusão dos fatos graves noticiados pelo denunciante anônimo. Não é demais lembrar que tal material já foi analisado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público, ao apreciar o recurso contra a instauração do inquérito civil, manejado pelo Prefeito Municipal de Chavantes, sr. Marcio Burguinha de Jesus do Rego. Transcrevo trecho da citada decisão, de lavra do Eminentíssimo Conselheiro Relator, Doutor Saad Mazloum: ***De fato, as capturas de telas, supostamente de conversas entre os investigados Marcos Moraes e Fabio Rodrigues, não trazem nada de relevante, muito menos em relação ao recorrente. Nada relacionado a repasse de valores, conluio ou favorecimentos indevidos ao recorrente. Na verdade, há uma única referência, possivelmente, ao recorrente: Marcos diz “não fala nada disso p burga”. Fabio responde: “capaz, nunca, entre nós”. O mesmo vale em relação aos áudios juntados aos autos, numerados de 1 a 16 (a partir do evento 9917251), supostamente de conversa entre Marcos e Fabio, que não apresentam qualquer conteúdo relevante, não possuem qualquer significado substancial*** (ID 11071875). PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVANTES Rua Maria Ferreira, nº 44 – Centro – Chavantes – SP – CEP: 18970-029 Fone: (14) 3342-1902 – Endereço Eletrônico: pjchavantes@mpsp.mp.br Além disso, o representado Fábio foi ouvido nesta Promotoria e Justiça e negou a prática de irregularidades. Por sua vez, o representado Marcos Moraes, que foi exonerado do cargo de Secretário Municipal, foi ouvido em procedimento administrativo da Prefeitura Municipal e também negou a prática dos ilícitos lhe imputados (10470009). Assim, sem provas de uma atuação com má-fé mostra-se inviável a atribuição de ato de improbidade administrativa ao Prefeito Municipal ou a qualquer outro servidor responsável pela condução do processo licitatório. Marino Pazzaglini Filho ensina que para a configuração do ato de improbidade administrativa é preciso que o agente público atue com desonestidade, má-fé e falta de probidade no trato da coisa pública (Lei de Improbidade Administrativa Comentada, Editora Atlas, página 102). Wallace Paiva Martins Júnior, com a maestria que lhe é peculiar, traça o conceito de improbidade administrativa dizendo, em linhas gerais, que ela acontece quando o agente serve-se da função para angariar, em proveito pessoal ou para terceiro, vantagem ilegal ou imoral, de qualquer natureza, e por qualquer modo, com violação dos princípios e regras que devem reger a atuação do administrador público, fazendo pouco dos deveres do cargo que ocupa e da relevância dos bens, direitos, valores e interesses confiados ao seu poder, com ou sem prejuízo patrimonial (Probidade Administrativa, Editora Saraiva, 1ª edição, página 112). Silvio Antônio Marques



também leciona sobre a matéria e ao comentar os atos previstos no artigo 11 da Lei 8.429/92 conclui: Inicialmente, a qualificação de todo e qualquer ato antijurídico praticado pelo agente público em relação à Administração Pública como ímprobo é, realmente, um exagero, como bem salientado por Marcelo Figueiredo. Apenas os atos dolosos, que são aqueles praticados pelo agente público com a clara intenção de violar os princípios cristalizados na Constituição Federal e nas normas infraconstitucionais, são passíveis de repressão. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVANTES Rua Maria Ferreira, nº 44 – Centro – Chavantes – SP – CEP: 18970-029 Fone: (14) 3342-1902 – Endereço Eletrônico: pjchavantes@mpsp.mp.br Se o legislador pretendesse punir os atos culposos que eventualmente solapassem princípios administrativos, teria previsto tal espécie de conduta no art. 11, como, aliás, o fez no art. 10 da lei. Não é por menos que o Superior Tribunal de Justiça decidiu que o enquadramento nas previsões dos arts. 9º e 11 da Lei de Improbidade Administrativa não pode prescindir do reconhecimento de conduta dolosa. Até porque a lei pune o administrador público desonesto e não o inábil, despreparado, incompetente ou desastrado. É sabido que qualquer saber humano está sujeito a falhas e não seria razoável exigir do agente público sempre a perfeição. Apenas o agente pérfido, que pratica atos contrários ao interesse público ou omite-se dolosamente, que se desvia do seu mister e se embrenha no terreno da ilegalidade, da imoralidade e da deslealdade, merece punição de acordo com as gravíssimas penas previstas no art. 12, III, da Lei n. 8.429/92 (Improbidade Administrativa, Editora Saraiva, 2010, página 111). Ressalto por mais uma vez que a atuação do Ministério Público também deve seguir os princípios que norteiam a administração pública, dentre eles o da eficiência e o da legalidade. A atuação eficiente do Ministério Público e do inquérito civil demandam prudência para que este instrumento de investigação seja utilizado somente nas ocasiões em que forem apresentados indícios de irregularidades ou prática de improbidade administrativa (no âmbito de atuação de defesa do patrimônio público), o que no caso em tela não se observa, por ora. A cidadania deve ser exercida na sua plenitude, mas com responsabilidade. É de se ressaltar ainda o magistério de Pazzaglini, Rosa e Fazzio Júnior, in “Improbidade Administrativa - Aspectos Jurídicos da Defesa do Patrimônio. Público”, Editora Atlas, página 144: *“Quando se menciona ‘descrição de ato de improbidade administrativa’, claro que não se pretende exigir que a representação seja um arrazoado jurídico, mas tão-somente que descreva ato ou fato, em tese, danoso à administração pública. (...) A representação deverá oferecer mais que mera alegação desprovida de um mínimo de elementos sobre a irregularidade suscitada, sob pena de provocar* PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVANTES Rua Maria Ferreira, nº 44 – Centro – Chavantes – SP – CEP: 18970-029 Fone: (14) 3342-1902 – Endereço Eletrônico: pjchavantes@mpsp.mp.br *uma devassa e colocar sob a responsabilidade do Ministério Público fatos nem sempre verdadeiros ou nem sempre passíveis de comprovação. Depois, ante a insuperável indemonstrabilidade da improbidade, o órgão ministerial ficará a mercê de insinuações e críticas injustas sobre o seu desempenho.”* (g.n) Portanto, não há justa causa para deflagração de ação civil pública. Pelo exposto, não vislumbrando a ocorrência de lesão ao meio ambiente, promovo o **arquivamento** deste inquérito civil, nos termos do artigo 9º, caput, da Lei 7.347/1985, e artigo 101, I, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021, devendo a serventia proceder às anotações de estilo. Remetam-se os autos, **no prazo de 03 dias**, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

termos do artigo 9º, § 1º, da Lei 7.347/1985, artigo 110, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 734/1.993, e artigo 102 da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021. Chavantes, 22 de setembro de 2023. **Renato Abujamra Fillis Promotor de Justiça.** Como é do conhecimento de todos, a Promotoria arquivou o inquérito civil que tinha aberto lá e nós estamos no aguardo da nossa Comissão Processante de Inquérito e investigação, que também deve sair nos próximos dias.

Convite: A Prefeitura Municipal de Chavantes através da Secretaria de Esporte e Lazer, convida todos os Ilustríssimos Vereadores a participar da cerimônia reinauguração do "Ginásio Municipal de Esporte Sidney Joao Jorge, data: 10 de outubro de 2023, local: Ginásio Municipal de Esporte "Sidney Joao Jorge, horário: 10:30. Nada mais havendo a tratar, passamos ao tratamento do **Pequeno Expediente** que é dedicado ao comentário sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado dos assuntos interesses públicos, os Senhores Vereadores terão dois minutos para fazer suas inscrições.

Presidente: Acho sim escrito para fazer o uso da palavra na Vereador **Rafael Lopes Garcia:** Senhor Presidente, nobres Vereadores, público presente, aqueles que nos acompanham via internet, boa noite. Senhor Presidente queria deixar registrado em ata nessa Sessão, no sábado a gente sabe que tanto Chavantes, quanto Irapé sofreram bastante com fortes chuvas que começou ali pelas três horas no Distrito principalmente onde caiu algumas árvores, algum muros também, casas de destelhadas, Chavantes também teve esse problema nos barracões lá do IBC, aqueles barracões antigos também, alguns cederam partes deles, lá nas casinhas algumas árvores caídas, mas Senhor Presidente o que eu quero deixar registrado aqui é um reconhecimento ao trabalho, no meu entender todas as Secretarias trabalharam bastante durante o final de semana para amenizar esse dano causado pela chuva, uma coisa sobrenatural, uma força maior que que aconteceu na região, então aqui eu gostaria de parabenizar, não ser Injusto com alguns nomes de pessoas que eu vi lá trabalhando tanto Secretaria de Transporte, Secretaria de Obra, Secretaria de planejamento, Esporte, os meninos estavam na rua lá no sábado ajudando Sílon, o Nico ficaram cortando árvores até 10, 11 horas da noite na rua, no domingo também, então Senhor Presidente diante disso a gente sabe que os funcionários estão ali para trabalhar mesmo, para atender o Executivo e atender a nossa população de uma maneira que que traga o conforto e restabeleça o mais rápido possível diante da situação em condições normais, a população ficassem em condições normais, mas até hoje tinha casas aqui no município que também que estava sem energia, ali nas Avenidas aqui de Chavantes tinha casa que faz três dias que estavam sem energia, sabemos que houve vários chamados na CPFL e também entrei em contato com o Coque no sábado, no domingo para que desse uma atenção no nosso município, tinha quatro equipes da CPFL trabalhando, mas é mais no intuito de agradecer a Secretarias no qual eu vejo que vende no certo aqui tá o Secretário de Educação Max também gostaria de como conversado ali dentro ver a situação que ficou lá Manuel Ferreira tendo em vista que não tenho o conhecimento da situação lá que está no momento mas aquele telhado da Manuel Ferreira foi reformado faz pouco tempo, então diante disso olhar William lá qual que são as condições, se foi pelo telhado, se não foi pelo telhado, se foi devido o vento para ter também a população reclamando bastante nos grupos de WhatsApp sobre isso para a gente ter uma resposta aqui para a população porque a população nesse sentido sem ter o conhecimento exato do que aconteceu eles ficam falando mas a gente está aqui para deixar as coisas claras se houver alguma falha da empresa com certeza a Prefeitura vai estar



notificando a Secretaria vai estar notificando essa empresa para que vá até a escola e refaça o serviço como em todas as licitações isso existe nos contratos, a empresa vai lá e faça de novo o serviço porque dinheiro público sabe como é que é, a gente é cobrado aqui, então a gente tem que vir também, dar uma resposta referente a isso, mas era isso Senhor Presidente, sabemos que a população sofreu bastante no sábado e no domingo, mas graças a Deus agora com as equipes da Prefeitura trabalhando aí durante a semana vai estar estabelecendo e voltando ao normal, também Senhor Presidente em sessão aqui o nome Vereador Robertinho deixou a respeito de uma árvore lá no Distrito de Irapé falando da possibilidade da Secretaria naquela oportunidade, acho que foi no começo desse ano a cobrança, o vereador em agosto do ano passado foi feito essa cobrança e agora realmente a árvore caiu lá, enfim era uma outra situação, era um outro secretário, mas entendemos que a Prefeitura não tem os Guinchos lá tem os acessórios que são essenciais para fazer serviço, mas não tendo acho que deveria procurar uma solução para que não viesse acontecer o que aconteceu, Graças a Deus que houve danos materiais, não caiu essa árvore em cima de ninguém lá que seria muito pior, mas eu acho que diante disso tem algumas outras situações lá em Chavantes que vamos estar levando lá também para Secretaria tomar providência para não acontecer isso no futuro, era isso Senhor Presidente que eu queria deixar registrado aqui essa noite, muito obrigado. **Presidente:** Acha-se inscrito para fazer uso da palavra o nobre Vereador **Maicon Henrique Brizola:** Boa noite Senhores Vereadores, aqueles que estão presentes e aqueles que nos assiste a via internet. É com muita, não posso falar com muita alegria, e sim com muita tristeza no meu coração, venho a essa Tribuna hoje porque esses hipócritas que trazem um Projeto desse para o nosso país, eles não tem noção o quanto isso pode destruir nosso país, já vimos isso nos Estados Unidos, vimos isso no Egito, vimos em Roma, e tudo isso que os cara fez foi para destruir a própria nação, e eu não apoio esse Projeto, sou contra o aborto, eu acredito que todos são e eles não têm noção, eles não tem conhecimento o que isso realmente vai fazer com nosso país, porque eles alegam a justificativa muito baixa muito pouco é só células mas eles não sabem que ela existe uma alma e um espírito que que é o direito de um ser viver, é um direito daquilo crescer, evoluir independente do que hoje está aqui na nossa terra, nosso país, eu gosto muito de buscar conhecimento sobre essas situações, porque vamos entender que esses cara, eles têm muito ódio no coração, muito rancor, e o que que eles querem é destruir a terra, é destruir o nosso país, enquanto eles podem eles vão destruindo aos poucos, vão arrancando tudo, os mesmos querem fazer banheiro unissex, é uma falta de conduta com o ser humano nessa terra, e uma dessas pessoas ainda elas têm um privilégio de falar é a última vez que nós temos, é a última chance da gente fazer isso, é com muita tristeza sabe de parar e pensar, falou pô pessoas que a gente sem inocentemente defendia, apoiava, ajudava e não sabia que esses caras só estavam preparando para nos derrubar, para nos destruir, que a intenção dos cara é destruir família, é destruir os lares para que eles consigam controlar o sistema, para que eles consiga ter mais domínio e eles vão fazer assim destruindo as famílias, não tem conhecimento nenhum da palavra de Deus, não estudam a fundo isso, então eles querem fazer do jeito deles, talvez foi porque não teve um pai tão legal, o pai não foi tão presente, tem ódio do pai e hoje em querer colocar um Projeto desse para ser votado e tem uns hipócritas e ainda que apoiam isso, vão para a rua ,eu não tenho medo de falar, eu falo assim aonde eu estiver esses caras são uns hipócritas, uns vagabundos,



sem vergonha mesmo, eu falo isso com boca cheia porque o que eles querem é contra aquilo que eu sou, contra aquilo que eu vivo, porque se temos um Deus, se temos um pai, temos que seguir aquilo que ele fez, e se você for parar lá um dos princípios que Deus fala que nós temos que multiplicar essa terra, governar sobre todas as energias que é sobre tudo e multiplicai, e os cara querem tirar o direito, Ah mas a justificativa dos cara que é muito baixa mano, que não tem não tem como, tudo que foi feito veio de um lugar e vai para um lugar, não tem como a gente viver, olhar essa terra e não entender que existe um criador, que existe uma força sobre tudo isso, e o que a gente entende que esses cara sempre contra aquilo que Deus fala e não é porque eles querem ser contra Deus, na realidade eles têm ódio do próprio pai, tem ódio porque não consegue perdoar o pai, não consegue ter uma vida como o pai, e por isso eles colocam esses Projetos na câmara lá em Brasília, é só estudar a vida desses cara, os cara maltrata a mulher, os cara eles são egoísta no extremo, para eu falar eu busco conhecimento sobre essas situações difícil, eu gosto de falar porque se eu não me posicionar eu vou aceitar aquilo que que tem esparramado, eu sou filho de um Deus todo poderoso, eu jamais vou deixar de vir aqui, de exaltar isso, porque se não fosse ele ninguém estaria aqui, e só tem um lugar, no mesmo lugar que a gente veio a gente vai, só que depende das nossas escolhas, das nossas decisões, o homem ele foi feito para governar e multiplicar, e a gente vê umas situações dessa querendo tirar o direito nosso, da mulher, às vezes está numa crise familiar, não quis um relacionamento ou por alguma indecisão, para uma falta de Inteligência emocional, por falta de inteligência espiritual toma uma decisão dessa, e aí o nosso país querendo apoiar isso, eu venho nessa Tribuna dizer que eu sou contra o aborto, e eu falo descaradamente, sou não sou a favor disso, porque não tem conhecimento da palavra, não estuda uma palavra, não lê a Bíblia e eu falo aqui nessa Tribuna para deixar registrado, César Parabéns pela Moção que você trouxe, é de muita importância se expor a isso, muito obrigado Senhor Presidente. **Presidente:** As coisas parece que, parece não, é tudo a caso de Deus, nós fizemos essa Moção, acredito que todos os Vereadores vão assinar, vamos mandar, mas essas coisas que vem acontecendo na natureza aí como nós tivemos aí esse final de semana um exemplo de um temporal forte, isso aí é consequência do que esses irresponsáveis que estão no poder, estão querendo fazer com a humanidade, e para Deus, eu não sei se existe Deus para eles, porque para eles são superiores a tudo, eles fazem a Lei, eles fazem a prática do aborto lá e fica por isso mesmo, mas Deus dá a resposta, você vê que em 30 minutos o estrago que foi feito não só em Chavantes, mas como em vários lugares, mesmo assim esses caras não tem temor a Deus, eles não tem temor a Deus, porque eu vejo que é soberania, a soberba deles não se pensa nunca, eu acho que nem passa em frente uma Igreja um cidadão desse repudio, é nojento, é escrupuloso, porque eles querem fazer a medicina, está aí hoje, existe laqueadura para as mulheres, vasectomia para os homens e por que o aborto? então o próprio homem tá cavando a sua sepultura, o próprio homem está se mostrando o perfil, o caráter, a dignidade, e não mostra nem um pouquinho de amor ao próximo, e amor a Deus, por que vocês viram bem Rafael falou da escola, eu acredito Rafa no meu ponto de vista e não vai ter seguro que cubra essa escola, porque é danos da natureza, porque o vento foi muito forte, não foi só nas escolas, teve casas, teve bastante lugares aí que aconteceu coisas impressionantes, no cemitério de Irapé você viu que caiu uma árvore com raiz e tudo, caiu em cima de túmulos, o Robertinho já tinha falado há uns três meses atrás de algumas árvores



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

que podia ser danificada com qualquer tipo de vento e que sábado não foi um tipo de vento normal, foi um vendaval que aconteceu e fez muitos estragos, agora fica daqueles que tem o poder, a caneta na mão, nós não temos, nós somos pequenos perto deles, a consciência, não desejando mal para ninguém, dizer que Deus, Deus é misericordioso, Deus é Amor, Deus não deseja nada de mal para que aconteça com ninguém e essas pessoas mesmo assim não reconhece, nós temos um livro que é a Bíblia Sagrada, tanto a evangélica, quanto a católica, mas se falam dos mesmos propósitos e infelizmente mesmo assim o homem não perde a coragem, a dignidade de fazer coisas boas, eu tenho 54 anos de idade, fui criado dentro da Igreja Católica, sempre fui ensinar, tive ensinamento que aborto é ilegal, nós estamos tirando vida, é um assassinato, isso é um assassinato e infelizmente esses homens da capa preta eles estão querendo mudar a Lei do país, mas também acredito que com essa Moção da Câmara Municipal, das igrejas, chega ao Senado, a Câmara dos Deputados para que eles nos representem agora lá porque já não passa mais por aqui, vai ser por eles que vão tramitar e que consiga derrubar essa infeliz mentalidade desse cidadãos, com a palavra no Vereador **Rafael Lopes Garcia**: Senhor Presidente também para complementar o que eu já disse anterior e também explanando um pouco sobre o que o Maicon, o Senhor falou a Moção apresentada hoje aqui na Câmara de muita importância mesmo, é um absurdo o STF estar discutindo um Projeto desse dando em vista já todo tudo que você já falou aí sobre a vasectomia, isso sobre todos os procedimentos, laqueadura, enfim todos esses procedimentos que existem hoje e está sendo discutido um Projeto desse é um absurdo na minha opinião como eu já disse antes, então é um absurdo isso aí, mas também Senhor Presidente devido implementando que eu já disse sobre os temporais no final de semana, tendo em vista que queimou bastante lâmpadas de novo, hoje eu estive conversando com o Rodrigo, estive junto com ele lá, ele ligou para o Inhe, vai estar vindo amanhã para cá para começar a fazer essa trocas, repor essas lâmpadas queimadas, tanto aqui, quanto no Distrito de Irapé, e também Senhor Presidente hoje a Secretária está aqui, se faz presente, eu vi alguns vídeos, acredito que vocês viram também nas escolas, na verdade foi quatro escolas que foi bastante danificada com os ventos, nem as chuvas, e o Secretário estava lá, então como eu disse sobre Obras, planejamento, Saúde, enfim, o Secretário estava lá, então fazendo Justiça isso aí, Secretário estava trabalhando no final de semana trabalhando hoje o dia inteiro para resolver os problemas, acredito que as aulas voltam amanhã, porque hoje mesmo não teve aula nem Chavantes, nem Irapé, por causa dessas situações e acredito que amanhã restabeleça e volta ao normal, mas não poderia deixar de ser justo com isso aí, porque eu acho que todas as Secretarias, eu vi, não sei se algum mais Vereadores viu no final de semana estavam trabalhando para solucionar esses problemas que a nossa população sofreu durante o final de semana, só isso Senhor Presidente, obrigado. **Presidente**: Graças a Deus nós não temos vítimas quando acontece, até agora nesses acontecidos, mas a gente vê muita tragédia na televisão, muita tragedias, são morros que desabam, são árvores que naquele momento cai em cima de um carro, vocês viram esse final de semana uma apresentação de paraquedismo lá gente, que coisa absurda que lá, um paraquedista caiu no local errado onde estava a população bateu de frente com um cara, jogou de cabeça no chão e o cara morreu na hora, quem imaginaria isso aí, um senhor de 62 anos, tem mais três mulher internada e o paraquedista também está internado, então as coisas não acontecem por acaso, tudo tem um sentindo,



e essas pessoas precisam parara e pensar um pouquinho em ter piedade, em perdoar, e às vezes pregar a palavra do bem também, não é só do mal não. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra suspende a sessão por 15 minutos. Decorrido intervalo regimental, os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença, passando ao Tratamento da Ordem do Dia. Decorrido intervalo regimental, os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença, passando ao Tratamento da Ordem do Dia. **1º Secretário: Projeto de Lei nº 83/2023** – Dispõe sobre a Instituição do Programa “ADOTE UMA PLACA” e da outras providências. **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº83/2023 em única discussão e votação, com os pareceres favoráveis das Comissões, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 83/2023. Submeto ao Plenário a Moção de Apoio nº 03/2023 em única discussão e votação, com os pareceres favoráveis das Comissões, em discussão e votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação a Moção de Apoio nº 03/2023, encaminha-se a mesma aos Excelentíssimos Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Ministro Senador Presidente do Senado Federal e ao Senhor Arthur Lira, Deputado Federal e Presidente da Câmara de Deputados. **1º Secretário:** Não há matéria para Ordem do Dia. **Presidente:** Nada mais havendo a tratar passamos ao tratamento das **Explicações Pessoais**, os Senhores Vereadores terão um minuto para fazer suas inscrições. Acha-se inscrito para fazer uso da palavra o nobre Vereador **Daniel Belisário de Oliveira:** Boa noite Senhor Presidente, nobres Vereadores, público presente e todo que nos acompanha via internet. O motivo de eu me inscrever nessa Tribuna Senhor Presidente é a respeito do convite para a inauguração do Ginásio de Esportes, eu estive lá Senhor Presidente e eu quero deixar aqui registrado a minha indignação, o tipo de Obra que ele está entregando para a população, tem muitas falhas, muitas falhas na pintura, na parte hidráulica, nos assentamento de porta, as portas de correr não foi trocado que eu disse nessa Tribuna que era para ter trocado, as roldanas eles maciara por cima e pintar e não trocaram a roldana, os funcionários têm bastante dificuldade de abrir e fechar as portas, então eu quero deixar aqui registrado as estruturas laterais externas nem sequer lavaram para fazer uma pintura para entregar, então eu quero deixar registrado aqui que eu sei que vai ser inaugurado amanhã porque o ditador vai inaugurar mas está inadequado para a população receber aquele tipo de reforma Senhor Presidente e várias coisas assim que se segue como que segue o baile, que foi feito de forma errada, bastante coisa até de certa forma eu tentei entender o lado do pessoal mas está recebendo uma reforma de péssima qualidade Senhor Presidente, então eu quero deixar registrado aqui que eu fico muito triste da população pagar um valor daquele e receber uma reforma de quinta, é só isso Senhor Presidente, muito obrigado. **Presidente:** Acha-se inscrito para fazer uso da palavra o nobre Vereador **Maicon Henrique Brizola:** O que me traz novamente nessa Tribuna Senhor Presidente, eu quero deixar registrado aqui o meu apelo para que nós cristãos orássemos pela terra de Israel que nesse momento tem sido bombardeado, a gente sabe que é uma terra escolhida e que se a palavra de Deus fala que que a gente olha para que haja paz em Israel, então que nós cristão façamos isso para que essa guerra acabe o quanto rápido, para que pessoas possam retornar suas vidas e cumprir aquilo que realmente esse povo vai fazer nessa terra, muito obrigado Senhor Presidente. **Presidente:** A minha indignação ainda é o concurso público, ainda é o cargo de veterinário, nenhuma resposta, nenhum respaldo e essa Câmara aqui, nós fizemos



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

a indicação, fomos atendidos, foi feito o Projeto, colocamos na internet, todo mundo ficou sabendo que ia ter concurso veterinário e até agora nada, e pelo jeito não vejo expectativa nenhuma. Ninguém querendo fazer uso da palavra convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23 de outubro 2023 para tratarmos os assuntos em Pauta, dou por encerrada presente sessão, para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....


Luis Cesar Pedro Longo
Presidente


Maicon Henrique Brizola
1º Secretário


José Ricardo Nabero
2º Secretário